

OS DESAFIOS NA FORMAÇÃO DO PEDAGOGO PARA ATUAR NA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

JOAQUIM CORREIA FRANCISCO – jcf.israel12@gmail.com

JUSSIARA COSTA FARIAS – jussiara.c.farias@gmail.com

RESUMO

A Educação possibilita o desenvolvimento social, econômico e cultural de um país. A formação do pedagogo no Brasil, prevê a atuação em diferentes campos, sendo uma delas na Coordenação Pedagógica (CP). Analisando esse cenário no Curso de Pedagogia, surgiu a necessidade de voltar o olhar para os desafios desse profissional. Buscou-se entender como se dá a formação inicial do pedagogo para atuação na CP. A pesquisa foi de caráter quali-quantitativa, com destaque para os seguintes autores: Libâneo (2001); Domingues (2014) e Almeida (2003), com entrevistas feita aos Coordenadores do Curso (CC) das Instituições de Ensino Superior (IES) e as Coordenadoras Pedagógicas das Instituições de Educação Básica e um questionário para os formandos de Pedagogia das IES. Nessa pesquisa foi encontrado elementos que responderam ao problema do desafio do pedagogo para atuação na CP, a mesma contribuiu para uma visão crítica e clara do pedagogo que irá atuar na CP.

Palavras-Chave: Formação do pedagogo. Coordenação pedagógica. Desafios nas IES.

INTRODUÇÃO

A Educação possui impacto em todas as áreas da vida humana. O acesso a uma formação de qualidade é direito fundamental de cada indivíduo, permitindo o progresso de um determinado país e por meio dela, pode haver garantia no desenvolvimento social, econômico e cultural. A formação do pedagogo hoje no país tem assumido uma multiplicidade de tarefas, quer na formação dos estudantes como na coordenação e orientação dos mesmos.

Nesse trabalho foi abordado os aspectos fundamentais da formação do pedagogo que irá exercer o papel de Coordenador (a) Pedagógico (CP), uma vez que o pedagogo atualmente no Brasil, para além de sala de aula, assume papéis em diversas áreas de trabalho como: Educação Infantil, no Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, espaços não escolares (Hospital, Empresas), Gestão escolar e na CP. Com isso voltou-se o olhar para a questão do problema da necessidade de elementos que auxiliam a formação do pedagogo para



atuação na função de CP, em função dos possíveis desafios que o mesmo possa ter ao assumir esse cargo.

Com base nisso buscou-se entender como se dá a formação do profissional pedagogo para atuação na CP em IES de Anápolis. Analisou-se as matrizes curriculares do curso de Pedagogia, a fim de perceber o que é ofertado para a formação do pedagogo. Foram avaliadas as disciplinas do curso de Pedagogia com o foco na formação do pedagogo para atuar na CP; para a compreensão dos desafios e as responsabilidades do pedagogo frente à atuação eficiente na função da CP. Identificou-se os aspectos legais que normatizam o curso de Pedagogia, com o foco no que é cedido para a preparação do discente exercer o cargo de CP.

A metodologia de pesquisa utilizada foi quali-quantitativa, por meios bibliográficos e tendo como base livros, artigos científicos, teses e demais materiais acessados por meios eletrônicos, com destaque para os seguintes autores: Líbâneo (2001), Domingues (2014), e Almeida (2003). Além, disso foram analisados documentos oficiais que normatizam o curso de Pedagogia para identificar quais os suportes oferecidos para a formação do pedagogo ao atuar na CP. Como Instrumento de coleta de dados, foi adotado um roteiro de entrevista com três CC de Pedagogia de três IES de Anápolis-GO, o qual serviu como registro das impressões que os mesmos têm sobre a qualidade da formação do pedagogo para a atuar na CP. Foi inclusive utilizado um questionário para os formandos de Pedagogia das IES supracitadas com intento de analisar o que lhes é disponibilizado em sua formação para atuação na CP. E também foram feitas entrevistas com três CPs de três Instituições de Educação Básica, sendo uma da rede municipal, uma da rede privada e uma da rede conveniada em Anápolis, para maior compreensão uma vez que esses estão atuando na área CP e lidam diretamente com essas questões.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO BRASIL

A formação de professores no Brasil surgiu no final do século XIX em que, os cursos específicos tinham o intuito de formar professores para a Educação Infantil e primeiros anos do Ensino Fundamental, para o ensino das ‘primeiras letras’. As instituições formadoras originavam-se de Escolas Normais, estas na época correspondiam ao nível secundário e no século XX designou-se como ensino médio. Os cursos predominavam até que, a partir da Lei nº 9.394 de 1996, homologou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), com o prazo de 10 anos para o ajuste dos cursos de formação docente em nível superior (GATTI,



2010). No início do século XX, surge a preocupação com a formação de docentes para os anos finais do Ensino Fundamental e ensino médio em cursos específicos e regulares.

No final dos anos de 1930, a partir da formação de bacharéis nas poucas universidades existentes, havia a complementação de um ano em disciplinas educacionais para que estes profissionais pudessem exercer a função de educadores para o nível secundário, nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, e também fora designado para formação de pedagogos, regulamentado em 1939, destinado a formar bacharéis especialistas na área educacional, para atuarem na função de formadores nas Escolas Normais. Gatti (2010, p.2) afirma que:

A partir da formação de bacharéis nas poucas universidades então existentes, acrescenta-se um ano com disciplinas da área de educação para a obtenção da licenciatura, está dirigida à formação de docentes para o “ensino secundário” (formação que veio a denominar-se popularmente “3 + 1”), (GATTI, 2010, p.2).

Na pedagogia também perdurou por muito tempo esse modelo de ensino conhecido (3+1) onde o acadêmico em formação para bacharel acrescentava um ano a mais de estudos voltados para área de educação e saía com o título de bacharelado e licenciatura, podendo atuar tanto na sua área de formação quanto na docência. Esse modelo veio se aplicar ao curso de Pedagogia com o objetivo de capacitar os mesmos para atuarem como professores da educação básica nas suas diversas etapas, e de habilitar os docentes para darem aulas em algumas matérias do ensino médio.

Como visto, os formadores da Educação Básica eram formados por profissionais com bacharelado, onde eram designados a uma formação de cunho pedagógico; contemplados por uma complementação simples, básica em disciplinas educacionais, onde tinham uma função técnica permeando este ciclo para que continuasse gerando formadores de educação infantil, ensino fundamental, técnicos e executores de conteúdo, ou seja, docentes sem autonomia, reflexão e criticidade na prática escolar.

Uma vez que, os cursos de bacharéis não são de cunho pedagógico, delinea a uma inevitável lacuna nesta formação; sendo que, os cursos formadores devem de fato formar profissionais aptos a entender o organismo vivo que é a educação e contribuir de maneira significativa no ambiente escolar. Assim, os profissionais devem conhecer as teorias educacionais que promovem o conhecimento crítico do educador, para que haja um exercício de fato gratificante em função de formação de pessoas autônomas, críticas e reflexivas.

HISTÓRIA DO CURSO DE PEDAGOGIA E OS ASPECTOS LEGAIS

A História da Pedagogia nasceu no percurso dos séculos XVIII á XIX, com o propósito de sistematizar uma organização social voltada para a formação técnica do indivíduo. No Brasil o curso de Pedagogia chega na década de 1930, mais precisamente em 1939, quando o Governo Federal promulgou o decreto-lei n. 1.190/39, nele era previsto a formação do Bacharel em Pedagogia, técnico em educação ou especialista em educação. Nas décadas de 1960 à 1970 o curso passou por uma reformulação, onde se tem a publicação da Lei de Diretrizes de Base (LDB) de 1961 e com ela é implementado novo modelo educacional Tecnicista. Em 1980 trava-se uma discussão a respeito da identidade e epistemologia do curso com pouco êxito, e só em 1996 o curso de Pedagogia ganha uma nova regulamentação, a qual segue o padrão vigente pautado na Lei 9.394 da LDB.

O curso de pedagogia é delineado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores (DCNS) elaborado com a participação do Ministério da Educação (MEC) e suas secretarias, Capes, Inep, Consed, Undime, Fórum Ampliado de Conselhos, associações acadêmico-científicas e sindicais ao longo de 2014 propiciou críticas e sugestões, por meio de debates no Conselho Nacional de Educação (CNE), (BRASIL, 2015).

Visto que, este documento foi amplamente estudado, levando em consideração os regimentos legais advindos da Constituição Federal (CF/1988) da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/1996) e o conhecimento de vários doutores e personagens da educação nacional, desta feita dá-se assim os aspectos legais norteadoras do curso de Pedagogia destinado a formação de professores e pensadores educacionais. No que cerne a carga horária do curso o Art. 7º da Resolução CNE/CP Nº1:

Art. 7º O curso de Licenciatura em Pedagogia terá a carga horária mínima de 3.200 [...] distribuídas: I - 2.800 horas dedicadas às atividades formativas como assistência a aulas [...]; II - 300 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental [...]; III - 100 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos (BRASIL, 2006, p.4).

Não se pretende discutir a determinação das horas práticas que consta na grade curricular de professores, mas sim da articulação e a efetivação da unidade na formação do pedagogo, a pesquisa vem com a intenção de saber os caminhos da distribuição dessas horas, a fim de compreender a suficiência definida no documento de uma forma mais intensa e abrangente, para se vivenciar a ação educativa no campo escolar, interagindo com os sujeitos da educação, observando e refletindo sobre as responsabilidades e os desafios que os egressos terão que enfrentar no término de sua formação no exercício específico na CP.



“Em 2002, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores são promulgadas e, nos anos subsequentes, as Diretrizes Curriculares para cada curso de licenciatura passam a ser aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação” (GATTI, 2010, p. 13,57). Com muitos debates, em 2006 o Conselho Nacional da Educação aprovou a Resolução nº 1, de 15/05/2006, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Pedagogia, propondo-os como licenciatura e atribuindo a estes a formação de professores para a educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental, para a educação de jovens e adultos, e formação de gestores. Essa licenciatura passa a ter amplas atribuições, embora tenha como eixo a formação de docentes para os anos iniciais da escolarização. Com base nisso observa-se a oficialização legal do curso de Pedagogia, e atuação do pedagogo em suas respectivas áreas. Como também expõem Libâneo e Pimenta (2011, p. 37):

O que é esse curso de pedagogia? Trata-se de curso para a realização da investigação em estudos pedagógicos, tomando a pedagogia como campo teórico e como campo de atuação profissional [...]. Como campo de atuação profissional, destina-se à preparação de pesquisadores, planejadores, especialistas em avaliação, gestores do sistema e da escola, coordenadores pedagógicos ou de ensino, comunicadores especializados para atividades escolares e extraescolares, animadores culturais, de especialistas em educação à distância, de educadores de adultos no campo de formação continuada etc. (LIBÂNEO E PIMENTA, 2011, p. 37).

Assim, o curso de pedagogia é apto a formar profissionais capazes de atuarem nos diversos campos, com o intuito em formar professores, diretores, gestores, CP e as demais, que por sua vez sejam capacitados a ensinarem, a refletirem sobre a atuação pedagógica e capazes de aprimorar sua prática a partir de estudos teóricos. Desta forma, é papel dos cursos de Pedagogia permitir a articulação do contato ao formando com uma visão da gestão e CP em seus amplos desafios.

O egresso do curso de Pedagogia tem implícito em sua formação a docência, a gestão e o conhecimento. Cada uma dessas áreas torna-se essencial a outra por completá-la. A pesquisa é inerente na atuação do profissional da educação, pela necessidade de busca do conhecimento para realimentar a intervenção desse especialista. Referente a formação deste profissional. Com base as Diretrizes Curriculares para a Graduação em Pedagogia, aprovada pela Resolução CNE/CP n.1, de 15 de maio de 2006 Parágrafo Único do Art.3 onde afirma que: “torna-se central para a formação do licenciado em pedagogia, o conhecimento da escola, a pesquisa e a participação na gestão de processos educativos” (BRASIL, 2006, p.1).

Atualmente no Brasil a atuação do pedagogo se amplia: em espaços não escolares (Hospitais, Empresas). O mercado de trabalho exige que grande parte dos trabalhadores no geral



assumam diversas responsabilidades, tanto para a redução do número de funcionários, como para o melhor desenvolvimento profissional, pois insere no trabalhador a oportunidade de conhecer mais áreas e entender sobre mais assuntos relacionados a seu trabalho. De igual modo ocorreu com o pedagogo, que precisou assumir diversas funções em um único posto.

Este fato, já discutido anteriormente neste artigo, começou a ser gerido em 1969, com o Parecer CFE n 252/69 que aboliu a distinção entre bacharelado e licenciatura para o curso de pedagogia [...] “a formação do curso de pedagogia seria fragmentada, pois formaria de um lado pedagogos, que planejam e pensam, e de outro os professores, que executam” (LIBÂNEO, 2006, p.84).

O autor defende a ideia que o Curso de Pedagogia seria dividido em duas áreas específicas, por um lado formaria profissionais docentes, isto é, aqueles que atuam diretamente na sala de aula ensinando, e por outro lado formaria profissionais que atuam diretamente nas questões organizacionais, burocráticas, no planejamento geral das ações e metodologias pedagógicas, esses profissionais seriam o diretor, CP; e outros referentes a administração e gestão educacional. Como afirma:

Havia dois segmentos de trabalhadores opostos entre si, os especialistas (diretor, coordenador pedagógico) e os professores, promovendo a desqualificação do trabalho desses professores. Porém, para eliminar esta fragmentação seria necessário eliminar a divisão de tarefas que está na base do trabalho pedagógico. Para isso, foi necessário transformar todos os profissionais da escola em professores (LIBÂNEO, 2006, p.84).

Com base nisso o autor mostra que houve a junção das funções de diretor, coordenadores pedagógicos e os professores em uma única formação oferecida no curso de Pedagogia, faz com que haja desqualificação tanto de um quanto do outro no que diz respeito a multipluralidade de tarefas que são atribuídas a esse profissional. Para ele de acordo com a tamanha responsabilidade do pedagogo seria melhor basear-se no percurso da formação em áreas específicas.

Recentemente em dezembro de 2018, o Ministério da Educação divulgou a versão preliminar da Base Nacional Comum de Formação de Professores (BNC-FP). A proposta apresentada, retoma princípios e medidas contidas na Resolução nº 1, de 18 de fevereiro de 2002, do CNE do Conselho Pleno, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura e Graduação Plena. Como se observa:

A expressão base comum nacional foi cunhada pelo Movimento Nacional de Formação da Educação, no início da década de 1980, num contexto de lutas pela redemocratização da sociedade brasileira. [...] a Comissão Nacional pela Reformulação da Formação do Professor, [...], “todas as licenciaturas (Pedagogia e



demais áreas) deveriam ter uma base comum, pois dedicam-se a formar professores à docência constituiria a base da identidade profissional de todo educador (SCHEIBE E BAZZO, 2001, p.92).

O CNE (Conselho Nacional de Educação) aprovou no dia 07 de novembro de 2019 a resolução que define as novas Diretrizes Curriculares para Formação de Professores e institui a BNC – FP (Base Nacional Comum – Formação de Professores), que é um documento oficial construído com a ideia de implementar propostas visando ampliar a formação do pedagogo na construção do conhecimento, a prática e o engajamento, relacionando com a ideia da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), que é “um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais” (BRASIL, 2018a, p.7). Na mesma visão a BNC-PF vem com o objetivo de uniformizar a educação dos professores.

O PEDAGOGO E SUA FORMAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA C.P

A história de atuação do profissional pedagogo na CP no Brasil decorre desde a época em que o país era colônia de Portugal, a função do CP no âmbito educacional foi designada por várias expressões ao longo da história, que por consequência, são utilizadas até hoje, sendo elas: supervisão escolar, supervisão pedagógica e supervisão educacional. Desde lá até os tempos hodiernos esse profissional busca uma identidade, delimitação da área, do seu espaço de atuação no ambiente escolar e que se pressupõe que haja correlação com a própria história, uma vez que, a educação brasileira passou por várias etapas pelas quais o referido profissional teve que se ajustar para atender as demandas de cada período.

O pedagogo é o nome designado ao profissional que é formado pela graduação em Pedagogia. Assim, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia (DCNP), a docência é a base da identidade do pedagogo. Ainda assim, a Pedagogia não é direcionada apenas para o magistério, ela abrange a gestão escolar e a produção do conhecimento nas diversas áreas. Esta afirmação pode ser deparada com o Parecer CNE/CP nº 5, de 13 de dezembro de 2005, onde observa-se o perfil do graduado em pedagogia. Este perfil está composto de acordo com as seguintes extensões: docência; gestão educacional; produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional.

Segundo Fusari (*apud* DOMINGUES, 2009, p.24) relata que os inspetores escolares do início do século XX quando havia oportunidade, necessidade e competência, realizavam um trabalho de formação dos educadores em serviço. Nessa perspectiva, “os inspetores” podem ser tomados como os precursores dos coordenadores pedagógicos atuais.



[...] dentro da conjuntura da época, [os inspetores] exerciam e promoviam o aperfeiçoamento dos educadores em serviço por meio do conselho aos jovens professores e também aos mais experientes, de aulas de demonstração, de orientação metodológica e sugestão de material colhidos em outras escolas por eles inspecionadas (FUSARI, 1997 *apud* DOMINGUES, 2009, p.24).

No entanto entende-se que desde que a escola existe sempre teve em grande estima o papel do coordenador pedagógico (inspetor) como articulador entre a família, a escola e comunidade em geral, exercendo e promovendo o aperfeiçoamento dos educadores em serviço, para que tivesse qualidade no exercício de suas tarefas, usando de artifícios metodológicos, as orientações, visando sugestão de demonstração de aulas.

Segundo Domingues (2014, p.25) “o papel do coordenador pedagógico, no contexto desse movimento histórico, vem sendo ressignificado e sua função cada vez mais associada à formação contínua do docente na escola”. Embasado nesse pensamento verifica-se a importância de uma formação específica, ou subterfúgios durante o curso para o pedagogo que irá desempenhar a função de CP frente a uma instituição de ensino, considerando os desafios que esse profissional encontrará ao exercer o cargo.

A PEDAGOGIA COMO FORMAÇÃO INICIAL DO C.P

No contexto da divisão do trabalho na escola, da pluralidade de entendimentos sobre a ação do CP, e do discurso cada vez mais intenso sobre a formação contínua na escola, como atribuição da função desse profissional, se estabelece o desafio da formação do próprio CP. O pedagogo escolar, nesse caso precisa ter sua formação alicerçada na compreensão de que a prática pedagógica deve ser compromissada com a transformação da realidade social.

Nessa perspectiva, torna-se desejável que a formação inicial do CP seja o curso de Pedagogia, visto que os conhecimentos advindos dessa formação dariam suportes teóricos e práticos para ação desse profissional, pois subsidiado pelos estudos da teoria da educação, da didática, das metodologias específicas e das disciplinas relacionadas às ciências da educação, atrelados às experiências pessoais e profissionais vividas, comporiam uma rede de saberes e fazeres que dariam suporte à prática do formador voltada para uma ação pedagógica crítica. No Brasil o CP pode entrar nessa função de diversas maneiras: por concurso, por indicação, por eleição e sendo preferencialmente um pedagogo, porém em alguns casos nem sempre os que assumem têm um curso de Pedagogia. Com base nas Diretrizes Operacionais da Rede Pública Estadual do Ensino de Goiás (2011/2012, p. 166):

b) Do Perfil Específico do Coordenador Pedagógico das UEBs que Ministram de 1º a 5º Ano do Ensino Fundamental e 1ª Etapa da EJA. Ter vínculo efetivo com o Estado. Ter Licenciatura Plena em Pedagogia. Ter experiência em regência dos anos iniciais



do Ensino Fundamental de no mínimo 2 (dois) anos. Importante: Em caso de inexistência de coordenador pedagógico com o perfil acima descrito, a demanda poderá ser atendida por ordem de prioridade: Professor com Licenciatura Plena em Letras; Professor com Magistério Superior; Professor com outra Licenciatura Plena (BRASIL, 2011/2012, p. 166).

O CP é um sujeito que está posicionado à frente de uma equipe, tendo clareza de seus objetivos e dos objetivos da escola, estando seguro do seu papel, que reflete em suas ações, de forma compromissada e envolvida com a escola da qual faz parte. Tendo como tarefas primordiais, acompanhar e assessorar os professores, apoiando-os nas tarefas pedagógicas e didáticas, assim vê-se a importância de que para exercer função tão relevante é necessário uma formação qualificada, pois, à medida que as pessoas ocupam cargos responsáveis pela área pedagógica e não detêm um domínio específico da mesma, passam a se refugiar nas funções administrativas para encobrir a dificuldade de atuar na área em que deveriam e para o qual não estão preparados profissionalmente. Segundo Domingues (2014, p.27), pondera-se que:

Como atribuição da função desse profissional, estabelece-se o desafio da formação do próprio CP. O pedagogo escolar, precisa ter uma sua formação alicerçada na compreensão de que a prática pedagógica deve ser compromissada com a transformação da realidade social. Nessa perspectiva torna-se desejável que a formação inicial do CP seja em um curso de pedagogia, visto que os conhecimentos advindos dessa formação dariam suportes teóricos e práticos para a ação desse profissional (DOMINGUES, 2014, p.27).

De acordo com a autora o curso de Pedagogia é o elemento principal para a formação do pedagogo para atuar na coordenação pedagógica, para tal precisa oferecer suporte teórico, prático, didáticos, metodológicos e das disciplinas específicas relacionadas às ciências da educação, para se ter uma visão ampla de uma rede de saberes que daria suporte a prática para uma ação eficiente e crítica, por isso se faz necessário assim averiguar os pormenores que compõem a formação do pedagogo que irá atuar na CP.

Ainda baseada em Domingues (2014, p.27), estudo empírico realizado com coordenadores pedagógicos de escolas públicas do município de São Paulo “revela uma inadequação da formação inicial que, segundo os depoimentos não as preparou para o trabalho na coordenação pedagógica”. Analisando esse cenário vê-se ausência de capacitação específica em diversas IES que fornece subsídios para atuação do pedagogo na função de CP.

A formação inicial CP está pautada por indefinições que generalizam os aspectos pedagógicos da escola atribuídos ao mesmo. Nessa perspectiva, entende-se que do pedagogo escolar, especialmente a CP, deve assumir características críticas de desvelamento da realidade imediata. Deste modo a formação principiante do CP, somadas naturalmente a todas as outras



experiências formativas vivenciadas por esse profissional, assume um peso que pode determinar como a formação será conduzida.

Não obstante a diversidade das exigências para quem assume a função de CP, (DOMINGUES 2014, p.28), “todas as coordenadoras que participaram dessa investigação têm a formação em Pedagogia”. No entanto, apontam uma ineficácia dessa formação. Segundo as autoras apesar de terem assumidas o cargo de coordenadoras, as experiências sobre a função exercida foram obtidas na prática pedagógica, no exercício da função de coordenação nas escolas e não em sua formação acadêmica dentro do curso de pedagogia.

Domingues (2014) cita que: a formação em administração escolar favoreceu e muito no embasamento legislativo na função de coordenação pedagógica, há um déficit muito grande na formação, ao aliar a experiência em outros setores com a vivência acadêmica e muita atitude, pode-se ter o equilíbrio necessário para atender diretor e professores de maneira eficiente e eficaz.

Para o autor muitos assumem o cargo de coordenador com visão de professor mesmo sem estarem preparado para tal, tudo porque a formação em pedagogia não os forneceu elementos fundamentais para assumirem o cargo. Muitas vezes aprendem na prática a função de CP, ou seja, de uma forma mais profunda, não há grandes lembranças de coisas que tenham aprendido na Pedagogia que estejam usando na CP.

A Pedagogia de uma forma geral prepara mais para ser professor do que para ser coordenador. É oferecido poucas matérias voltadas a atuação na CP, o estágio tem sido um dos elementos chaves que ajuda na elaboração da atividade da CP, mas ainda assim a maioria dos CP aprendem a lidar com questões da coordenação com experiências criadas no espaço escolar, e em muitos casos muitos são convidados a assumir o papel de CP sem nenhuma formação prévia na área, razão pela qual encontram inúmeras dificuldades, a coordenação é diferente de sala de aula assim como sala de aula é diferente da coordenação.

O curso de Pedagogia caracteriza-se, segundo os relatos, por uma formação generalista visando atender a multiplicidade das funções dos profissionais que recebem o título de pedagogo, que passam a atuar no sistema de ensino, nas salas de aulas como professores ou como especialistas; nas pesquisas educacionais; nas diversas mídias; na área da saúde e assistência social; nas empresas e nos sindicatos.

Segundo Libâneo (2002) faz uma reflexão sobre o que deveria caracterizar o curso de pedagogia. Existem especialidades nos diversos campos da atividade pedagógica do



pedagogo não docente que precisam ser, impreterivelmente observados. Ele entende que o curso de pedagogia deveria ser destinado exclusivamente à formação do pedagogo.

O coordenador pedagógico é um profissional imprescindível para assegurar nas escolas a integração e articulação do trabalho pedagógico-didático: a formulação é compartilhada com os professores e alunos, colaboração nas práticas de reflexão e investigação, diagnóstico e atendimento das necessidades ligadas ao ensino e à aprendizagem dos alunos em conjunto com o professor, atividades de formação continuada, das práticas de avaliação da aprendizagem. Para tantas, e imprescindíveis tarefas, faz-se necessária uma formação específica, é para isso que se propõe um curso de pedagogia ou estudos pedagógicos (LIBÂNEO, 2002, p.74).

Diante desses desafios fica claro sobre o papel relevante do curso de Pedagogia na formação inicial do pedagogo para atuação na CP. Libâneo, (2002, p.84) refletindo sobre a qualidade necessária para a formação do pedagogo, ressalta as dificuldades da formação do professor e do especialista / gestor num único curso. O autor tece a seguinte consideração:

Ao meu ver, para se atingir níveis mínimos desejáveis de qualidade da formação, ou se forma um bom professor ou um bom “gestor” o coordenador pedagógico [...] Não é possível formar todos esses profissionais num só curso, nem essa solução é aceitável “epistemologicamente” falando. A se manter um só currículo, com o mesmo número de horas, teremos um arremedo de formação profissional, uma formação aligeirada, dentro de um curso inchado (LIBÂNEO, 2002, p.84).

Assim formulado, o currículo generalista desses cursos que abarca a formação para o desenvolvimento de atividades diversas, o pedagogo, nas suas muitas atuações, não desenvolve os aspectos específicos do trabalho da CP que estão ligados. Ainda acrescenta Domingues (2014, p.35) “Quando os cursos de Pedagogia não habilitam o pedagogo escolar para o trabalho de gestão da escola [...], (diretor, coordenador pedagógico e supervisor escolar), corre-se o risco de escamotear as singularidades dessas funções”. Com isso, na multiplicidade de tarefas que é direcionado ao pedagogo, para que se tenha uma formação integral e satisfatório em um único curso de pedagogia tem que se observar os detalhes específicos da grade e fornecer subsídios que facilitem na atuação de qualidade.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A proposta da pesquisa realizada foi de caráter quali-quantitativa, realizou-se pesquisas bibliográficas, tendo como base livros, artigos científicos, teses e materiais acessados por meios eletrônicos, com destaque para os seguintes autores: Libâneo (2010); Domingues (2014) e Almeida (2014). E além disso foram analisados documentos oficiais que normatizam o Curso de Pedagogia, dentre eles: Constituição Federal /1988; LDBEN 9394/ 96; Diretrizes



do Curso de Pedagogia e a BNC-FP sendo este um documento oficial aprovado recentemente; onde foram identificados o que é oferecido para a formação do Pedagogo para atuação na CP.

Foi feita uma pesquisa de campo, realizada em três IES de Anápolis, duas privadas e uma pública, onde são oferecidos o Curso de Licenciatura em Pedagogia, que serão identificadas da seguinte forma:

IES - A, trata-se de uma Universidade privada, conta com uma excelente e grande estrutura, contém um amplo estacionamento; bibliotecas, laboratórios, mais de quarenta cursos, tendo mil e oitocentos colaboradores.

IES - B, é uma instituição de Ensino privada, com uma estrutura de 50 mil m² em extensão; com amplas salas de aula; laboratórios modernos; biblioteca, e área de convivência; contendo cursos de Graduação (Bacharelados; Licenciaturas e Tecnologias); e conta com mais de três mil acadêmicos.

IES - C, é uma Universidade de Ensino Público, que nasceu beneficiando um grande número de municípios goiano, com ênfase nas especificidades regionais, possui cursos de graduação e pós-graduação nas mais diversas áreas de conhecimento. Implementou Programas Especiais como o de Licenciatura Plena Parcelada, e educação a distância.

Como instrumento de coleta de dados foi usado um único roteiro de entrevista para as três CC de Pedagogia das IES citados acima. Teve questões sobre: o ser um coordenador, sua importância e o papel; as possíveis dificuldades dos formandos ao atuarem na função de CP; a formação continuada; sobre os elementos que facilitam na atuação da CP; as matrizes curriculares do Curso de Pedagogia, e a formação inicial do pedagogo para atuação na CP. O roteiro completo das questões da entrevista está disponível no apêndice junto ao termo de consentimento das entrevistadas.

Também foi usado um questionário para quatro formandos de cada uma das três IES com intento de catalogar o que lhes é disponibilizado na sua formação para atuação na CP. Teve questões sobre: O que é ser um CP, seu papel e importância; sobre os elementos que o Curso de Pedagogia fornece para exercer a função de CP; sobre o preparo para atuar na função de CP e acerca dos maiores desafios e responsabilidades da função do CP. O questionário completo está disponível no apêndice e o modelo do termo de consentimento dos questionados.

Similarmente fez-se uma entrevista com três CP de Instituições de Ensino da Educação Básica, que atuam na cidade de Anápolis, sendo uma da rede municipal; uma da rede conveniada e uma da rede particular. Essas Instituições serão identificadas como:



E1 – Centro Municipal De Educação Infantil (CMEI), A escola possui 181 alunos atendendo desde o berçário até o Jardim 2. A escola tem 9 salas de aula, um laboratório de informática, uma biblioteca, e um parque infantil.

E2 – A Instituição é conveniada com o município e funciona desde janeiro de 2006 nos horários matutino e vespertino, com turmas de 1 ao 5 ano do Ensino Fundamental, contando com doze turmas, entre elas uma de AEE, atendendo atualmente 252 alunos segundo o censo 2018. Sua estrutura conta com seis salas de aula, uma sala administrativa, cantina, laboratório de informática, banheiros adaptados.

E3 – É uma Instituição privada e trabalha com 220 alunos (censo escolar 2018) em Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II. Com prédio próprio, oferece uma infraestrutura adequada com 11 salas de aulas equipadas, sanitários, ampla área arborizada, quadra de esportes e 23 funcionários efetivos.

Foi usado um único roteiro de entrevista para as três CP; contendo questões sobre: área de formação acadêmica; formação inicial para atuar na função de CP; requisitos necessários para atuar na CP; experiências na CP; e a importância da formação continuada do pedagogo para atuação na CP. O roteiro completo das questões da entrevista está disponível no apêndice e o exemplar do termo de consentimento das entrevistadas.

Esse instrumento serviu para registrar as impressões que as CPs têm sobre a relevância da formação do pedagogo para à atuação na CP. A coleta de dados obtido, deu-se a categorização do estudo, por meio da análise e interpretação dos resultados e apresentação da revisão/síntese do conhecimento com a finalização do material de conclusão de curso.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesse tópico apresentar-se-á os resultados das entrevistas feitas com os três CC de Pedagogia das IES em Anápolis; e respectivamente o questionário feito com doze acadêmicos das Instituições supracitados, e por último a entrevista feita com as três CPs atuantes em escolas da Educação Básica, sobre as questões que se julgam ser relevantes quanto aos desafios da formação do pedagogo para atuação na CP.

ENTREVISTA FEITA AOS COORDENADORES DE CURSO DAS TRÊS IES DE ANAPÓLIS



Na entrevista feita com as CC de Pedagogia quando perguntadas sobre a formação acadêmica, às CC das IES – A e B disseram ser graduadas em pedagogia, tendo pós graduação na área de Educação, já a CC da IES – C é graduada em Psicologia, tendo pós-graduação *lattu sensu* em metodologia do ensino superior e mestrado em Ciências da Educação Superior. Na visão das três CC ser CP é ser um gestor escolar, ele é a alma da escola, e depois do diretor é a peça mais importante dentro da instituição, porque lida com os processos de ensino e aprendizagem, trabalhando diretamente com os professores, prestando assessoria e articulação nas questões pedagógicas, sendo também o responsável pela formação continuada dos professores e acompanhamento do processo de desenvolvimento dos discentes.

Como os autores Almeida; Geglio e Placco e (2003, p.115), mencionam “o coordenador pedagógico exerce um relevante papel na formação continuada dos professores [...] e sua função é planejar e acompanhar a execução de todo processo didático-pedagógico da instituição”. Por isso ele é uma das peças fundamentais do funcionamento excelente da escola, garantido a eficácia no processo ensino-aprendizagem como na capacitação dos docentes.

No que se refere aos elementos oferecidos no curso de Pedagogia para facilitar na atuação da CP, a CC da IES – A, afirma que trabalham os aspectos fundamentais, exemplificando ter levado coordenadores da escola pública para contarem suas experiências, sobre a escola e o perfil que o CP deve ter. A CC da IES – B considera as parcerias com os centros de formação como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), e com escolas no sentido de abertura para estágio. A CC da IES – C afirma que a matriz curricular do curso oferece elementos como: AEA (Atividade de Enriquecimento e Aprofundamento), onde tem disciplina que está voltada especificamente à CP. E também disciplinas chamadas de núcleo livre para os acadêmicos que se interessam mais na área de gestão.

Neste passo se faz ainda necessário dentro do âmbito da coordenação escolar, a análise da construção da matriz curricular do curso de pedagogia, fato este que foi questionado a coordenadoras em atividade. Segundo a CC da IES – A, a matriz curricular é construída coletivamente. Passando primeiro pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante), e depois é revisada pelo CAS (Conselho Acadêmico Superior). Semelhante, para a CC da IES – C a matriz curricular foi construída por meio de um processo coletivo, instituídas disciplinas de Núcleo Comum e disciplinas de Núcleo Livre. A CC da IES - B ressalta que a matriz curricular está baseada nas diretrizes curriculares do MEC, mas que sobretudo é construída de acordo com a realidade dos alunos. Ela ainda destaca que a Faculdade tem esse compromisso afim de formar



pedagogos conscientes de seu papel na sociedade, uma vez que “o currículo também é político”. Segundo o Art. 2º inciso 1º resolução CNE/CP nº1 de 15 maio de 2006, diz que a pedagogia precisa ser desenvolvida nas articulações de conhecimentos científicos e culturais, inerente a socialização e a construção de conhecimento em diferentes visões de mundo.

Seguindo com as entrevistas, se fez necessário a análise das disciplinas voltadas a CP, com base nisso a CC da IES – A, declara ser oferecido o estágio na área de CP; Gestão Educacional 2 e Didática. Já na IES – B, as disciplinas voltadas para CP são: Prática pedagógica 1; prática pedagógica 2; prática pedagógica 3, e a gestão escolar e na IES – C, é oferecido na matriz curricular do curso a Atividade de Enriquecimento e Aprofundamento (AEA), que é de caráter obrigatório. Uma vez que são oferecidas essas disciplinas, quais seriam as possíveis dificuldades que os formandos podem encontrar ao atuar na CP? A CC da IES – A, aponta que o principal obstáculo seria enfrentar a realidade na atuação. Como a mesma exemplifica:

Inclusive estamos com um egresso que assumiu a coordenação agora, porque foi solicitado à Instituição uma indicação para atuar na CP com urgência. Ai tivemos que mandar um de nosso egresso. E ele está sempre aqui buscando orientação, e a gente ajuda [...], sabe tem muitos alunos que voltam aqui pedem apoio, não sabia, não queria ser coordenador, e de repente está lá e precisa de ajuda [...] e ai eu me preocupei, será que nós estamos dando conta dessa formação de professores para atuar na gestão? (CC da IES – A).

Seguindo a CC da IES – B, aponta como maior dificuldade o formando não ter passado em sala de aula antes de assumir a CP; caso ele atue direto na CP. A CC da IES – C admite que a dificuldade do acadêmico seria não ter a noção exata da função e as atribuições de um CP.

Com base no Art. 4º parágrafo único da resolução CNE/CP nº1 de 15 maio de 2006. A Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores, que por sua vez também compete ao pedagogo atuar nas áreas de conhecimentos pedagógicos, que compreendem a participação na organização e gestão de sistemas, englobando: planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação. Por isso as IES precisam rever à oferta de disciplinas que ampara também a CP. Como unanimemente relatam que: “reconhecem que a Matriz Curricular deve ser reformulada e adequada às demandas da atuação do CP, isto é, elas tencionam uma revisão da ementa do Curso” (CC das IES – A, B, C). Sendo assim é necessário voltar o olhar para as questões que propiciem a capacitação do pedagogo para atuação na CP.



Uma vez que, uma das funções competente ao pedagogo é atuar na CP, quando inquiridas se acreditam que o formando sai apto para exercer a função de CP, as três responderam o seguinte:

CC da IES – A. Não, eu não acredito que ele sai apto não, ele sai com uma formação básica [...] o curso de graduação é uma formação inicial, ele sai entendendo a função, e o papel do Coordenador, mas agora sair preparado eu acho que não, se ele tem que assumir uma função dessa ele tem que se esforçar, ler muito, e se aprofundar no conhecimento para ele atuar [...] ele sairia preparado sabendo o conteúdo teórico e a oportunidade de andar junto com um CP no período de estágio.

A CC da IES – B. “Não, ele tem base, ele tem o fundamento das teorias pedagógicas, mas não tem aquele refinamento necessário”.

CC da IES – C. Não, eu acredito que nenhum pedagogo sai apto para atuar em nenhuma função, nem na Educação Infantil, nem no Ensino Fundamental, nem na Gestão e nem na Coordenação porque são quatro habilidades, são quatro viés e o curso de pedagogia é muito amplo, eu acho que a pós graduação que vai complementar [...] falo muito para os nossos alunos, aqui a gente tem uma visão panorâmica de tudo, mas depois a gente vai ver onde se encaixa melhor.

As três entrevistadas compartilham da mesma visão, afirmando que o curso de graduação em pedagogia fornece os conhecimentos básicos, mas faz-se necessário o indivíduo que quer exercer essa função, buscar aperfeiçoamento em cursos que o habilitem cada vez mais. Sendo que o CP é um articulador, formador e transformador do trabalho dos professores; na relação com os pais, famílias e escola. Por isso é essencial a formação continuada para acompanhar as mudanças no cenário político, social, por conta das constantes transformações e novos paradigmas educacionais. Como ilustra:

A educação continuada se faz necessária pela própria natureza do saber e do fazer do ser humanos como práticas que se transformam constantemente. A realidade muda, [...] a educação continuada se faz necessária para atualizarmos nossos conhecimentos, principalmente para analisarmos as mudanças que ocorrem na prática, bem como para atribuírmos direções esperadas por essas mudanças (CHRISTOV 2009, p.10).

Segundo a autora, o curso de Pedagogia é o ponto inicial da formação, sendo necessária se atualizar constantemente, considerando as mudanças, o desenvolvimento da sociedade e a adaptação desse profissional, por isso é importante a formação continuada para que haja um trabalho de maior qualidade.

ENTREVISTA FEITA COM AS TRÊS COORDENADORAS PEDAGÓGICAS DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Por meio da entrevista realizada com as CPs tornou-se possível compreender a real atuação do CP, bem como a importância de seu papel. Foram aplicadas 9 perguntas abertas, de forma a nos possibilitar conhecer a prática deste profissional, no que tange ao seu trabalho cotidiano. Foi questionado às CPs sobre sua formação acadêmica, da qual obteve-se as seguintes respostas: as três CPs possuem graduação em Pedagogia e pós-graduação na área. A CP da E-1 é especialista em Educação Infantil e a CP da E-2 em Psicopedagogia, já a CP da E-3 se especializou em educação infantil, ensino fundamental, e ainda possui uma segunda graduação em Matemática.

Soma-se a isto, para maior compreensão sobre as questões práticas da atuação na CP levando em consideração os pré-requisitos exigidos para se exercer tal cargo. Foi informado pelas CPs que:

CP DA E-1. Eu creio que é ser pedagogo, como está lá no artigo 64 da Lei de Diretrizes De Base da Educação Nacional número 9394/96, é ser pedagoga, e eu creio que é ter experiência também em sala.

CP DA E-2. Para atuar na CP, (...) na rede pública tem que ter o curso de pedagogia, não pode estar no período probatório e tem que ter no mínimo três anos de rede municipal de prefeitura.

CP DA E-3. Ser graduada em pedagogia ou normal superior com especialização ou mestrado, ou doutorado direcionado para gestão educacional.

A fala das três Coordenadoras vai de acordo com o que é mencionado nas Diretrizes Operacionais da Rede Pública Estadual do Ensino de Goiás (2011/2012) diz que: o CP deve ter o curso pleno em pedagogia, e que tenha passado no mínimo dois anos de experiência em regência dos anos iniciais do ensino fundamental.

Quanto ao questionamento de como chegaram a assumir o cargo, a CP da E-1 e da E-2 afirmam que antes trabalharam como professora durante alguns anos e por desempenhar um trabalho de qualidade a equipe gestora na pessoa da Diretora as fez o convite, para que trabalhassem como CP, pela confiança estabelecida entre elas. Diferente da CP da E-3 que era ainda graduanda em Pedagogia quando lhe fora solicitado para trabalhar na CP, sem antes ter passado pela sala de aula. Segundo o Parágrafo Único do Art. 3 da Lei Complementar de Anápolis (2009), o pré-requisito para o exercício da área de CP o profissional deve ter experiência como docente durante três anos, e adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado, além da aprovação no estágio probatório.

No que se refere à preparação do profissional, especificamente se o curso de pedagogia deu a elas elementos que facilitassem para atuação na CP, constatou-se por meio dos



relatos das entrevistadas que elas não receberam tal capacitação. Como se segue em suas declarações:

CP da E-1 não me foi ofertado um curso específico de CP, “só mesmo as experiências de sala de aula” que serviu como base para sua atuação.

CP DA E-2. Eu não fui preparada para ser CP, embora no Curso de Pedagogia fale a respeito não tem preparação intensa, porém eu tive boas CP que me ajudaram muito e sempre fui uma professora que fazia muito curso, e como CP já tem alguns anos que a gente tem feito cursos constantes.

CP DA E-3. Minha preparação não se deu só na faculdade e sim em especializações e cursos continuados na área pedagógica e educacionais sendo eles direcionadas para creche, Educação Infantil e ensino fundamental 1 e 2.

Segundo Clementi (*apud* DOMINGUES, 2009, p.65), um profissional que não recebeu a formação necessária para atuar na CP, devido à negligência da Instituição formadora ou mesmo em consequência de sua desmotivação trazem consequências gravíssimas para o exercício de sua função. Ainda segundo a autora, “uma formação adequada para o CP é fundamental para que haja um trabalho eficaz em prol do desenvolvimento docente, de tal modo que promova uma reflexão capaz de gerar a transformação da profissionalidade dos educadores”.

Para melhor compreensão sobre a gestão em coordenação, foi questionada sobre a formação inicial para atuação na função de CP, obteve-se das três CPs respostas similares em que afirmam terem passado em primeira instância no curso de pedagogia, e as experiências de sala de aula também as habilitou para as questões pedagógicas; embora declaram que posteriormente tiveram que fazer cursos voltados para área da CP. A CP da E-3 acrescentou ainda que antes mesmo de assumir a CP, e sendo formanda já atuava na secretaria acadêmica, e também na assessoria da direção geral, onde afirma ter aprendido os mecanismos legais dentro da Instituição de ensino. De acordo com o Art. 64 da Lei de Diretrizes e Bases - Lei 9394/96:

A formação de profissionais da educação para a administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional (BRASIL, 1996, p. 43).

Ainda no que tange a formação inicial, foi questionado às CPs a partir de sua experiência sobre o que deveriam ser incluídos por elas na formação inicial deste profissional, a CP da E-1 diz que “incluiria a experiência de sala de aula”. CP da E-2 diz que “uma das coisas que poderia ser incluído é a formação preparatória para essa função, promovendo palestras principalmente para os iniciantes, porque umas das funções, por exemplo, é a confecção do PPP



que é algo muito difícil que deveria ter um estudo sobre o mesmo”. A CP da E-3 afirma que “incluiria estágio mais aprofundado e mais direcionado, criando parcerias com as Instituições de ensino onde o futuro CP esteja no mínimo um ano auxiliando o Coordenador para vivenciar dia a dia na prática, pois a teoria é linda, porém nem sempre é a realidade”, enfatizando que “somente com a vivência adquire-se a real experiência”.

Neste sentido, sabendo-se que a instrução e construção do conhecimento para melhoria da prática do pedagogo necessita ser contínua, foi questionado às CPs sobre a importância da formação continuada, e sobre isso responderam congruentemente que “devido as constantes mudanças surge a necessidade e a importância de o pedagogo estar sempre se atualizando nos conhecimentos teórico-práticos, com a finalidade de ser também capaz de proporcionar uma orientação melhor aos professores, buscando cursos que podem auxiliar em novas metodologias para os alunos”, segundo elas é relevante ainda, porque sem ela se fica acomodado e atrasados no processo de ensino aprendizagem. Portanto se faz necessário buscar leituras de livros sobre, participar de congressos, simpósio, e ter boa disposição para o querer aprender.

Conforme Breckenfeld; Guiraud e Romanowski (2009, p. 3621 *apud* GAIO; CARTAXO, 2017), a formação contínua do pedagogo deve respaldar a reconfiguração de seu papel, no sentido de lhe capacitar a promover mudanças didático-pedagógicas no âmbito das escolas, levando à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem.

Afim de se esclarecer a função do CP foi perguntado quais os maiores desafios, vantagens e desvantagens de exercer este papel, deparando-nos com as seguintes respostas: a CP da E-1 diz que a falta de funcionários suficiente dificulta na execução de tarefas, e as vantagens está no trabalho em equipe, na responsabilidade dos profissionais, andando no mesmo propósito o que facilita bastante a execução da visão da Escola. Segundo a CP da E-2 como vantagem declara ser um privilégio contribuir ajudando os professores com formação que por sua vez também atinge ao crescimento do aluno.

Como desvantagens a falta da total autonomia para realizar a função, porque é preciso em muitos casos esperar pelo diretor para se agir e resolver conflitos imediatos, outro fator é a questão do tempo, pois são muitas funções que não compete ao CP assumir e a questão da desconsideração na remuneração, uma vez que essa é uma tarefa de muita responsabilidade”. A CP da E-3 diz que o maior desafio é conseguir aliar o processo ensino-aprendizagem, entre o aluno, professor e a família, porque é difícil trazer a família para a escola pois cada um tem o seu compromisso, outro maior obstáculo é conscientizar os educadores que precisam mudar a



metodologia de acordo com a necessidade do aluno. A maior vantagem é estar aprendendo cada dia com os alunos, e com os professores”.

Em seguida foi questionado o que significa para elas ser um (a) CP, e a importância de seu papel. Sobre isto, responderam unanimemente que o “CP é um profissional da área educacional que atua entre a direção e os educadores, que tem como objetivo melhorar as práticas dos professores através da formação continuada, é o profissional responsável por fazer ponte entre os professores, alunos, pais e todos os envolvidos no processo de ensino”. Ainda de acordo com elas “é sua função diagnosticar os problemas, propor soluções, promover projetos nas escolas, visa acompanhar, valorizar e garantir a participação ativa dos professores”.

Partindo dos relatos concedidos pelas CPs, pode-se inferir que elas possuem consciência da importância de seus papéis para transformação e superação dos desafios que enfrentam no âmbito escolar. Encontramos desta forma em seus discursos, de maneira unânime, que elas compreendem a forma que podem contribuir para a construção da identidade da escola em que trabalham, do PPP, da elaboração de projetos para a formação continuada dos docentes, entendendo acima de tudo a relevância desta última atribuição.

Como afirma Placco (2008) o CP como transformador, espera-se sua participação no coletivo da escola como aquele que permite e estimula a pergunta, a dúvida, à criatividade, a inovação. Só assim a escola se instituirá não apenas como espaço de concretização do currículo, mas também como espaço de mudanças curriculares necessárias e desejadas pelos professores, para cumprir seus objetivos educacionais.

Fica claro que o CP tem que ter consciência da responsabilidade do papel que assume na escola, por isso é de fundamental importância que esteja sempre em constante processo de formação e em parceria com o corpo docente, os pais, alunos e direção. O trabalho de toda equipe escolar é que garante as mudanças necessárias para um bom desenvolvimento educacional, ele é mais um sujeito ativo desse processo, mas não o único.

QUESTIONÁRIO APLICADO AOS DOZE FORMANDOS DAS TRÊS IES

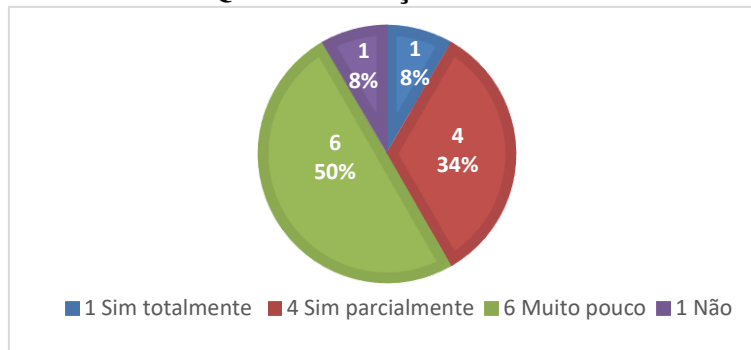
O formando de pedagogia é o indivíduo ideal para assumir a coordenação, desta feita se torna relevante saber se durante a sua formação tem sido munido dos recursos necessários para atender as constantes questões do quesito organizacional, questões pedagógicas das instituições de educação.

No questionário aplicado aos doze formandos das três IES obteve-se os seguintes resultados: Na questão que trata sobre a qualificação da formação acadêmica para exercer a



função da CP, na resposta teve as seguintes opções: sim totalmente, sim parcialmente, muito pouco e não, como se observa no gráfico:

GRÁFICO Nº 1. QUALIFICAÇÃO PARA ATUAR NA CP.



Fonte: autoria própria, 2019.

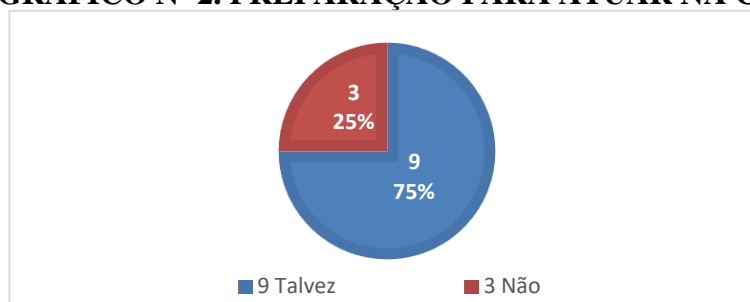
Como se observa no gráfico a maioria dos formandos alegam ter pouca capacidade para atuar na CP, possivelmente porque o curso de Pedagogia não aprofunda com relação a estudos ou práticas voltadas à CP. Como alguns formandos das IES alegam “é muito superficial o ensino sobre a CP”. Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia, no Art. 5, inciso XII (2006) compete ao pedagogo atuar nas questões institucionais dentre elas a coordenação e no acompanhamento dos processos pedagógicos.

Na pergunta sobre o que é ser um CP; sua importância e o papel dentro de uma Instituição de Ensino, Os doze (12) entrevistados partilham da mesma ideia de que o CP é aquele profissional que coordena as ações pedagógicas dentro da Instituição, avaliando e auxiliando o trabalho dos professores, ajudando-os na construção de planos de aula, na análise da prática dos docentes e do desenvolvimento dos alunos.

Conforme se observa no relato dos acadêmicos o CP é um dos maiores articuladores do processo de ensino e aprendizagem dos alunos, é aquele que reflete sobre as práticas pedagógicas dos professores e oferece visões na organização de diversos métodos a ser implementado na Instituição. Segundo Domingues (2014, p.15) “a coordenação pedagógica, cujo papel está pautado pelo acompanhamento sistemático da prática pedagógica dos professores”.

Com base a importância da prática pedagógica foi questionado aos formandos se estão preparados para atuar na CP, com as seguintes opções: Sim; Talvez e Não. Como se observa no gráfico percentual das respostas dadas pelos formandos.

GRÁFICO Nº 2. PREPARAÇÃO PARA ATUAR NA CP



Fonte: autoria própria, 2019.

Com base o gráfico apresentado nenhum dos formandos respondeu estar preparado (Sim) para atuar na CP; três declaram não estarem preparado para atuar, e em seus comentários dizem explicitamente: Não ter informação sobre isso” neste facto percebe-se presumidamente a falta de conhecimento e informações dos discentes sobre a CP. O índice de maior pontuação apresentado (Talvez), revelou a falta de segurança e prática específica de forma extensiva para atuar na função inerente.

Quando questionados sobre a preparação para o auxílio na análise e elaboração do planejamento, 50% (6 acadêmicos) dos entrevistados julgaram como insuficiente os conhecimentos adquiridos no curso para exercer a função junto ao docente. Porém os outros 50% (6 acadêmicos) relataram estar qualificados, pois obtiveram a oportunidade de vivenciar a teoria em prática dentro do estágio específico da função. Segundo Almeida e Placco (2001, p. 23) afirmam que “propor ao professor uma prática inovadora é uma tarefa desafiadora para o coordenador, porque conduz a um momento de criação conjunta ao exercício da liberdade e as possibilidades efetivas de parceria”. Por sua vez os professores podem não seguir na integra as propostas não obrigatórias, mas a ênfase é a questão de que o CP precisa estar preparado para o auxílio dos diversos desafios dos professores.

Dos entrevistados, 4 acadêmicos relataram a necessidade de incluir cursos de capacitação, um aperfeiçoamento teórico mais específico na área de formação inicial para conhecer e desempenhar o cargo CP. Os demais 08 entrevistados pontuaram como primordial e indispensável um estágio em campo dentro da área, de forma atuante, criando oportunidade de transformar conhecimentos em habilidades. Conforme denota a Lei de Diretrizes De Base Nacional (LDBN 9394/96).

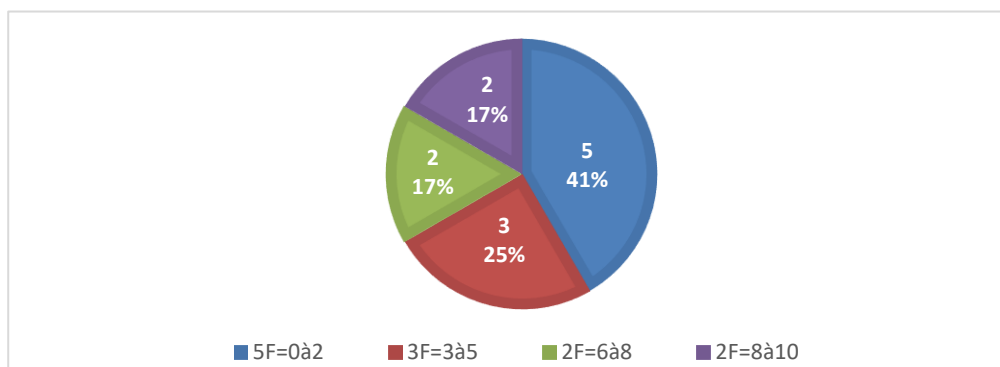
Art. 2º do Decreto regulamentador considera como estágio curricular “as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural proporcionadas ao estudante pela 3 participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, sendo realizada na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação de uma instituição de ensino” (BRASIL, 2003, p.3).



Com as respostas obtidas perguntou-se sobre os maiores desafios e responsabilidade da função da CP, sete (7) acadêmicos alegam que os desafios seriam orientar o trabalho dos professores, relacionamento com os pais e os alunos e toda equipe no geral. Três (3) apontam para as questões burocráticas, pedagógicas e com as diversas transformações sócio educacionais. Um (1) diz que a falta de um estágio na área de CP, faz com que se depare com grandes dificuldades. E um (1) não respondeu a indagação. Quanto a responsabilidade da função apenas um respondeu dizendo ser: A disciplina, organização, e mediação do conhecimento. Segundo Placco e Souza (2008), citam como desafios e responsabilidade do CP três elementos essenciais que são: pessoais, onde terá que lidar com certos problemas e aprender a solucioná-los, precisa ser aquele que pensa nas metas a atingir, sociais no quesito do relacionamento com os diversos grupos e conhecimentos onde precisa dominar o processo ensino-aprendizagem.

Os formandos apontaram as disciplinas específicas na área de CP, seis (6) discentes afirmam que não tiveram nenhuma matéria; Três (3) afirmam terem feito três que são: Gestão Educacional I, II, e Estágio Supervisionado; E dois (2) alegam ter feito uma apenas, um Estágio na área da CP. Um (1) diz ter feito uma disciplina que é: Gestão Escolar II. Levando em consideração a magnitude do curso de Pedagogia os formandos foram desafiados a atribuir notas nas disciplinas que facilitam a atuação na CP, tendo as seguintes opções de escolha: de 0 à 2; 3 à 5; 6 à 8; 8 à 10.

GRÁFICO Nº 3. NOTAS ATRIBUIDA AS DISCIPLINAS VOLTADAS PARA CP



Fonte: autoria própria, 2019.

Com base ao gráfico apresentado observa-se que o maior número de formandos precisamente cinco (5) atribuíram o valor de 0 à 2; para as disciplinas voltadas a CP, três (3) deram o valor de 3 à 5; dois (2) deram 6 à 8; e dois (2) concederam 8 à 10. Pelo resultado obtido, certamente aflora que o curso concede poucas matérias da CP. Pelas notas dadas às disciplinas



da área de CP, no curso de Pedagogia revela um déficit na formação dos mesmos, uma vez que há uma tamanha responsabilidade dos profissionais que assumem esse cargo, pelo seu caráter de provisão ao atendimento dos diversos grupos sociais e no trâmite da formação do professor e do aluno.

Diante dos resultados das respostas dadas nas entrevistas pelos CC das IES; os CPs e pelo questionário que os formandos responderam percebe-se nos resultados obtidos, de maneira geral que ainda existem algumas lacunas na formação do pedagogo para atuar na CP.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esta pesquisa foi possível compreender os desafios na formação do pedagogo frente a atuação na CP; sendo que o pedagogo é um profissional que abrange em sua grade curricular disciplinas de formação social, psicológica, histórica, filosófica e apto a atuar em diversas áreas, tais como; hospitais, ONGs, empresas, ambientes sócio educacionais, salas de aula e na CP. Visto que a Coordenação Pedagógica desde os tempos remotos até a data presente, tem sido uma das funções de grande responsabilidade, exigindo cada vez mais do profissional uma formação que o habilite a desenvolver essa tarefa. Deste modo buscou-se perscrutar se o curso de Pedagogia fornece elementos suficientes para atuar na CP.

Pelos resultados apurados na discussão junto aos CC das IES; às CPs e os egressos que estão concluindo o curso, constatou-se que no final da graduação em Pedagogia, não se sentem preparados para essa prática, embora o pedagogo deve estar habilitado para atuar em diversos lugares, dentre eles na CP, a maioria se sentem inseguros para exercerem tal papel, necessitando assim de cursos, formação continuada e especializações, para se qualificar e assegurar um bom desempenho nesta função. Esse trabalho trouxe conclusões que apontam que o profissional em questão é formado no exercício prático da profissão.

O objetivo maior dessa pesquisa foi conquistado, visto que ao longo de sua confecção, conseguiu-se responder todas as questões norteadoras da pesquisa, de forma a contribuir de maneira significativa na busca por um olhar abrangente dos possíveis desafios do pedagogo ao atuar na CP. Todavia sabendo que as possíveis alterações nesse processo ainda irão ocorrer com base na aprovação recente da BNC-FP (2019) onde uma das propostas é estabelecer aprendizagens dos conteúdos específicos das áreas e componentes curriculares. O documento reafirma a formação do docente por competência e a necessidade da intensificação

dos vínculos entre as instituições formadoras e a realidade escolar. Em suma, a pesquisa contribuiu de uma forma eficiente para uma visão crítica e clara da responsabilidade do pedagogo frente ao cargo de CP.

ABSTRACT

Education enables the social, economic and cultural development of a country. The formation of the pedagogue in Brazil, foresees the performance in different fields, being one of them in the Pedagogical Coordination (CP). Analyzing this scenario in the Pedagogy Course, the need arose to look back at the challenges of this professional. We sought to understand how the initial training of the pedagogue to work in the CP. The research was qualitative and quantitative, with emphasis on the following authors: Libiliar (2010); Domingues (2014) and Almeida (2014), with interviews with the Course Coordinators (CC) of the Higher Education Institutions (IES) and the Pedagogical Coordinators of the Basic Education Institutions and a questionnaire for the HEI Pedagogy graduates. In this research we found elements that responded to the problem of the pedagogue challenge to work in CP, it contributed to a critical and clear view of the pedagogue who will work in CP.

Keywords: Pedagogue Training. Pedagogical Coordination. IES Challenges.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Laurinda Ramalho de; PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza. **O coordenador pedagógico e o espaço de mudança**. Loyola, São Paulo, 2001.
- ALMEIDA, Laurinda Ramalho de; PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza; GEGLIO, Paulo César. **O coordenador pedagógico e o cotidiano da escola**. Loyola, São Paulo, 2003.
- BRASIL. **Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP n. 1, de 15 de maio de 2006**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. 2006. Diário Oficial da União, Brasília, 16 mai. 2006, Seção 1, 11p.
- BRASIL. Secretaria da educação. **Diretrizes Operacionais da Rede Pública Estadual de Ensino de Goiás**. 2011/2012.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96**. 20 de Dezembro de 1996.
- BRASIL. **Conselho nacional de educação. Conselho pleno**. Resolução nº 1 de 15 de maio de 2006-Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de mai. 2006, Seção 1, p.11.
- BRASIL. **Conselho nacional de educação**, Conselho pleno. Art. 2º inciso 1º Resolução CNE/CP 1/2006. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de maio de 2006, Seção 1, p. 11.



BRASIL. Ministério da Educação. **Proposta para Base Nacional Comum da Formação de Professores da Educação Básica.** 2018a.

BRASIL. Ministério da Educação. **Proposta para Base Nacional Comum da Formação de Professores da Educação Básica.** 2018b.

BRASIL. **Prefeitura Municipal De Anápolis.** Estatuto e plano de carreira e remuneração do magistério público municipal. Lei complementar nº 211, , 22 de dezembro de 2009.

CHRISTOV, Luiza Helena da Silva. **O coordenador pedagógico e a educação continuada.** Layola, São Paulo, 2009.

DOMINGUES, Isaneide. **O Coordenador pedagógico e a formação contínua do docente na escola.** São Paulo: Cortez, 2014.

DOMINGUES, Isaneide. **O coordenador pedagógico e o desafio da formação contínua do docente na escola.** Tese, p. 235 (Doutorado- Programa de Pós-Graduação em Educação)- Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009.

FRANCO, Maria Amélia Santoro. **Coordenação Pedagógica: uma práxis em busca de sua identidade.** Revista Múltiplas Leituras, v1, n1,p. 117-151, jan/jun, 2008.

GATTI, Bernardete. **A Formação de Professores no Brasil: Características e Problemas.** **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1355-1379, out. – dez. 2010. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 30 abr. 2019.

GAIO, Victoria Mottim; CARTAXO, Simone Regina Manosso. **A Formação Continuada do Coordenador Pedagógico de uma Rede Municipal de Ensino.** Ponta Grossa- PR, 2017. Disponível em: <https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/23987_11738.pdf>. Acessado em: novembro de 2019.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas.** **Educar.** Curitiba, n. 17, p. 153-176. UFPR, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 2001b.

_____. Diretrizes curriculares da pedagogia: imprecisões teóricas e concepção estreita da formação profissional de educadores. **Educ. Soc.** Vol.27. nº 96. Campinas. Out. 2006. Disponível em: Acesso em: 08 Jan. 2014.

LIBÂNEO, José C. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** 6ª. ed.-São Paulo, Cortez, 2002.

LUCK, Heloísa. **A escola participativa: o trabalho do gestor escolar.** Rio de Janeiro: DP&A, 1998.

PIMENTA, Selma Garrido; LIBÂNEO, José Carlos; et al. **Pedagogia e pedagogos: caminhos e perspectivas.** São Paulo: Cortez, 2011.

PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza. **Formação de professores: o espaço de atuação do coordenador pedagógico.** Papyrus, 2012.

PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza; SOUZA, Vera Lucia Trevisan de: **O coordenador pedagógico e os desafios da educação**; São Paulo. Layola, 2008.

SCHEIBE, Leda; BAZZO, Vera Lúcia. **A construção de uma base comum nacional para a formação de profissionais da educação no Brasil**. Contrapontos. Revista de Educação da Univali. Ano 1, n. 1, Itajaí, jan./jun. 2001. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/intde.br/seer/index.php/rc/article/view/43>. Acesso em: 10 abr. 2019.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Termo de consentimento livre e esclarecido apresentado aos coordenadores de curso das IES; aos coordenadores pedagógicos e aos formandos do curso de Pedagogia.



Rua 05, nº 580, Cidade Jardim, CEP: 75080-730 – Anápolis-GO. Fone: (62) 3328-8900. www.caticadeanapolis.edu.br / e-mail: secretaria@catolicadeanapolis.edu.br

Acadêmico(a):	1 – Joaquim Correia Francisco 2 – Jussara Costa Farias		
CPF:		RG:	TEL:
Orientador:	Me. Renato Antônio Ribeiro		
Instituição:	Faculdade Católica de Anápolis.		
Título do Trabalho:	Os Desafios na Formação do Pedagogo para atuação na Coordenação Pedagógica.		
Objetivo:	Entender como se dá a formação do profissional pedagogo para atuação na coordenação pedagógica em IES de Anápolis. Compreender os desafios e a responsabilidade do pedagogo frente à atuação eficiente no cargo CP.		

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) para participar, como voluntário (a), de uma pesquisa. Após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do (a) pesquisador (a) responsável. Os dados fornecidos serão mantidos sobre absoluto sigilo, mantendo a privacidade dos sujeitos envolvidos. Esclarecemos que não haverá nenhum tipo de pagamento ou gratificação financeira pela sua participação. Em caso de recusa, você não será penalizado (a) de forma alguma. Em caso de dúvida **sobre a pesquisa**, você poderá entrar em contato com o (a) acadêmico(a) responsável pela pesquisa. Em casos de dúvidas **sobre os seus direitos** como participante nesta pesquisa, você poderá entrar em contato com a Secretaria Geral da Faculdade Católica de Anápolis no telefone: **(62) 3328-8900** ou pelos **e-mails:** secretaria@catolicadeanapolis.edu.br / renatoantonio@catolicadeanapolis.edu.br.

Eu, _____, RG nº _____ CPF nº _____, depois de conhecer e entender os objetivos, procedimentos metodológicos, riscos e benefícios da pesquisa, bem como de estar ciente da necessidade do uso de minha imagem e/ou depoimento, especificados no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), concordo em participar do estudo descrito acima como sujeito e **AUTORIZO**, através do presente termo, o(a) Pesquisador(a) a colher meu depoimento sem quaisquer ônus financeiros a nenhuma das partes. Ao mesmo tempo, libero a utilização destes depoimentos para fins científicos e de estudos, em favor do (a) pesquisador (a) da pesquisa, acima especificado.

Fui devidamente informado e esclarecido pelo (a) pesquisador (a) sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação. Foi me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem e que isto leve a qualquer penalidade

Anápolis, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do sujeito ou responsável: _____

Assinatura do(a) Acadêmico(a)/Pesquisador(a): _____



Kátia Cilene Camargo Silva
Coordenadora Curso de Pedagogia
Faculdade Católica de Anápolis

Profa. Ma. Kátia Cilene Camargo Silva
Coordenação do Curso



Prof. Renato A. Ribeiro
Msc Educação Linguagem

Prof. Me. Renato Antônio Ribeiro
Professor Orientador

APÊNDICE B – Roteiro de entrevista apresentado as coordenadoras do curso de Pedagogia

- 1 – Qual é a sua área de formação acadêmica?
- 2 – O que é ser um Coordenador (a) Pedagógico? E qual é a importância e o papel?
- 3 – Qual é a importância da formação continuada do pedagogo para atuação na CP?
- 4 – O Curso de Pedagogia oferece aos formandos elementos que facilitam na atuação da CP?
- 5 – Como CP quais seriam as possíveis dificuldades que os formandos poderão encontrar ao atuar na CP?
- 6 – Como é definido ou construído a matriz curricular do Curso de Pedagogia?
- 7 – De acordo com a matriz do curso de Pedagogia quais são as disciplinas voltadas para CP, são oferecidas nessa Instituição?
- 8 – Na sua visão como coordenadora o que você incluiria na formação do inicial do pedagogo para atuar na CP?
- 9 – Uma vez que uma das funções competente ao pedagogo é atuar na CP, como coordenadora você acredita que o formando sai apto para exercer a função de CP?

APÊNDICE C – Roteiro de entrevista aplicado as coordenadoras pedagógicas da educação básica.

- 1 – Qual é a sua área de formação acadêmica?
- 2 – O que é ser um Coordenador (a) Pedagógico? E qual é a importância e o papel?
- 3 – Você foi preparada para atuar na CP?



- 4 – Como você chegou a assumir o cargo de CP?
- 5 – Quais são os maiores desafios, vantagens e desvantagens de exercer a função de CP?
- 6 – Quais são os pré-requisitos exigidos para atuação na CP?
- 7 – Descreva como se deu a sua formação inicial para atuação na função de CP?
- 8 – O que você incluiria na formação do inicial do CP?
- 9 – Qual é a importância da formação continuada do pedagogo para atuação na CP?

APÊNDICE D – Questionário apresentado aos formandos das IES

- 1 – Sua formação acadêmica te qualificou para exercer a função de CP?

Sim, totalmente (); Sim, parcialmente (); Muito pouco (); Não. ()

Comente sua resposta:

- 2 – O que é ser um Coordenador (a) Pedagógico? E qual é a importância e o papel dentro de uma Instituição Ensino?

- 3 – Você se sente preparado (a) para atuar na função de CP?

Sim () Talvez () Não ()

Por que?

- 4 – Você se sente preparado (a) para auxiliar o professor de uma escola na análise e elaboração do planejamento?

- 5 – O que você incluiria na formação inicial do pedagogo para atuar na CP?

- 6 – Na sua visão quais são os maiores desafios e responsabilidades da função de CP?

- 7 – No decorrer da sua formação quais as disciplinas específicas da área de CP você teve?

- 8 – Que nota você atribuiria as disciplinas dadas no Curso de Pedagogia, que facilitam a atuação na CP?

0 à 2 (); 3 à 5 (); 6 à 8 (); 8 à 10 ().